



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**

terça-feira, 3 de abril de 2018

Ano III - Edição nº 00211 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica**



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 041/2018 E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 042/2018.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 036/2018 E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 037/2018.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2018 E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2018.
- DECRETO Nº 36/2018 - "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Dispensa



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 041/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 052/2018

**CONTRATADO:** Televida Centro Especializado de Telediagnosticos Ltda.-  
**CNPJ/CPF:** 73.193.211/0001-61

**VALOR:** R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria cardiológica transtelefônica de telefonia que consiste na captação de registro de exame de eletrocardiograma com análise por intermédio da central computadorizada, com o escopo de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brotas de Macaúbas/BA

**BASE LEGAL:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO:**

**Órgão/Unidade:** 09 / **Atividade:** 2199 / **Elemento de despesa:** 339039 /

**Fonte:** 02/14

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01 de Março de 2018.

\_\_\_\_\_  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000  
Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 042/2018.  
**PROCESSO Nº:** 052/2018.

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria cardiológica transtelefônica de telefonia que consiste na captação de registro de exame de eletrocardiograma com análise por intermédio da central computadorizada, com o escopo de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brotas de Macaúbas/BA

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**NOME DA CONTRATADA:** Televida Centro Especializado de Telediagnosticos Ltda.

**ESPECIE:** Empreitada por preço global

**CPF/CNPJ:** 73.193.211/0001-61

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 7.680,00 (sete mil seiscientos e oitenta reais)

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Unidade Orçamentária:** 09 / **Atividade:** 2199/ **Elemento de Despesa:** 339039 /  
**Fonte:** 02/14

BROTAS DE MACAÚBAS, BAHIA – 01 de Março de 2018.

---

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000  
Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Dispensa



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 036/2018  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 047/2018

**CONTRATADO:** Ludgero Novais Barreto.  
**CNPJ/CPF:** 468.260.335-34

**VALOR:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais);

**OBJETO:** Locação de um imóvel, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde localizado a praça Dr. Sergio Carneiro, nº 54, Bairro Centro, contendo 09 (nove) cômodos, 03 (três) banheiros, 01 (uma) garagem e um galpão anexo, construído dentro de um terreno de 208,8 m².

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO:**  
**Órgão/Unidade:**09;**Atividade:**2011; **Elemento de despesa:** 339036 **Fonte:** 02

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 15 de Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000  
Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia

---

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 037/2018.  
**PROCESSO Nº:** 047/2018.

**RESUMO DO OBJETO:** Locação de um imóvel, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde localizado a praça Dr. Sergio Carneiro, nº 54, Bairro Centro, contendo 09 (nove) cômodos, 03 (três) banheiros, 01 (uma) garagem e um galpão anexo, construído dentro de um terreno de 208,8 m<sup>2</sup>.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

**NOME DO CONTRATADO:** Ludgero Novais Barreto

**ESPECIE:** Locação de Imóvel.

**CPF/CNPJ:** 468.260.335-34

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Unidade Orçamentária: 09 /Atividade: 2011 / Elemento de Despesa: 339036 /  
Fonte: 02.

BROTAS DE MACAÚBAS, BAHIA – 15 de Fevereiro de 2018.

---

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000  
Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Dispensa



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 006/2018  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 011/2018

**CONTRATADO:** Maria Mendes Oliveira  
**CNPJ/CPF:** 687.006.955-72

**VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**OBJETO:** Locação de imóvel situado no povoado de Cocal contendo 02 (duas) divisórias, 01 (um) banheiro, para atender as demandas da secretaria de educação, no município de Brotas de Macaúbas – BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DOTAÇÃO:**  
**Órgão/Unidade:** 05  
**Atividade:** 2030  
**Elemento de despesa:** 339036  
**Fonte:** 01

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02 de Janeiro 2018.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 006/2018.  
**PROCESSO Nº:** 011/2018.

**RESUMO DO OBJETO:** Locação de imóvel situado no povoado de Cocal contendo 02 (duas) divisórias, 01 (um) banheiro, para atender as demandas da secretaria de educação, no município de Brotas de Macaúbas – BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

**NOME DO CONTRATADO:** Maria Mendes Oliveira

**ESPECIE:** Locação de Imóvel

**CPF/CNPJ:** 687.006.955-72

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Unidade Orçamentária: 05

Atividade: 2030

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 01

BROTAS DE MACAÚBAS, BAHIA – 02 de Janeiro de 2018.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior - Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia

BROTAS DE  
MACAUBAS

DECRETO DE N.º 36/2018, de 04 de abril de 2018.

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art.1º** - Fica instituído nas repartições públicas municipais o horário de expediente das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, de segunda à sexta-feira.

I – O horário de atendimento ao público será das 8 horas às 12 horas de segunda à sexta-feira.

II – Das 14 horas às 18 horas, o expediente será interno.

**Art.2º** - Excetuam-se do disposto no artigo 1º, inc. I, as seguintes unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Administração que deverão manter atendimento ao público nos seguintes horários:

I – Hospital Municipal: 24 horas, 7 dias por semana.

II – Unidade de Saúde da Família: das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

III – SAMU: 24 horas, 7 dias por semana.

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia



IV – Serviço de Ambulância: 24 horas, 7 dias por semana.

V – CAF: das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17h30, de segunda-feira à sexta-feira.

VI - CRAS: das 8 horas às 12 horas e das 13h30 às 17h30 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

VII – SAC: das 8 horas às 14 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

Parágrafo Único: Demais serviços considerados essenciais à saúde, segurança pública e limpeza pública, terão seus horários determinados pelas respectivas Secretarias, bem como as escolas da rede pública municipal, que seguem calendários próprios homologados pelo Conselho Municipal de Educação, observando os preceitos legais em vigor.

**Art. 3º** - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 185/2017, de 04 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal